

República Democrática

de S. Tomé e Príncipe

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

Conta	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5 dbs
Selo	10 dbs
Total	140.00 dbs
(cento e quarenta dobras)	

Atestado Nº 8-2023

---ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPIRITO, PRESIDENTE DA CAMARÂ DISTRITAL DE Mé-Zóchi---

- - - -Atesta para Fins de Bolsa Interna, á conceder pelo(a) Centro de Identificação Civil e Criminal de São Tomé e Príncipe que, **Dulcineia da Silvsa Lopes Martins dos Ramos**, Casada, natural de distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em sete de Abril de mil novecentos e noventa e sete, filha de **Carlos Lopes e de Zeza Marina**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e dois, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de São Tomé e Príncipe, aos vinte e quatro de Julho de dois mil e vinte e três, reside efetivamente na casa número trinta e dois A, na localidade de Piedade Cima, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado não dispõe de recursos para custear despesas com os seus estudos no(a) Lusíadas .

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

- - - -Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos oito de Outubro de dois mil e vinte e três. - - - -

O Presidente

ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPIRITO